

# **INDICAÇÃO Nº 061/2021**

**Autor: ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade da ***criação de uma Farmácia Municipal, fora da Unidade Básica de Saúde.***

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, a importância da criação da referida Farmácia Municipal, fora da área física da UBS, uma vez que irá proporcionar um melhor atendimento aos pacientes que tiveram atendimento na Unidade Básica de Saúde local, evitando aglomerações e trazendo agilidade, tendo como um local sugerido para a implantação da referida Farmácia Municipal, o prédio onde era o antigo Banco Banespa, por ter amplo espaço para atendimento ao público e poderá fazer o armazenamento dos medicamentos de forma mais correta, até que seja construída futuramente uma sede própria para a referida Farmácia Municipal.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 12 de Abril de 2021.

---

**ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO**

*Vereador/ Autor*